



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 3 de maio de 2016

Ano III - Edição nº 00164 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C0973383BE42462EFCFA5DC2E75794AC

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- Extrato de Ata Contrato nº. 085/2016 referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 011/16
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 122/2015 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBIPEBA E A EMPRESA CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 122/2015 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBIPEBA E A EMPRESA CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA/BA

CNPJ Nº 13.714.803/0001-50

Extrato de Ata Contrato nº. 085/2016 Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 011/16

O Município de Ibipêba/BA, torna público que firmou ata contrato com a(s) empresa(s): Med Entretenimento Ltda – ME, no valor total estimado de R\$ 139.014,00 (cento e trinta e nove mil e quatorze reais), referente os lotes 01, 02, 03, 04 e 05. **Objeto:** Registrar os Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de infraestrutura em eventos para os Festejos de Micareta do Município de Ibipêba/BA. **Data da assinatura:** 25/04/2016. **Vigência:** até 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal. Israel Chaves Lelis – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 122/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IBIPEBA E A EMPRESA CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA – Estado da Bahia, com sede na Praça 19 de Setembro, 02, Centro, Ibipeba/BA, CNPJ nº. 13.714.803/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Israel Chaves Lelis, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado com a empresa **CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob nº 10.546.689/0001-08, estabelecida à Praça Cefas Cardoso, 42, Centro, João Dourado/BA, aqui representada pelo Sr. Espeilton Torres Souza, portador do CPF Nº. 422.660.505-59, a seguir denominada **CONTRATADA**, em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 122/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 122/2015, por mais 120 (cento e vinte dias), a partir de 20/09/2015, com término em 18/01/2016, cujo objeto é atinente a serviços de revitalização da Praça do Comércio, situada na sede do Município de Ibipeba/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

IBIPEBA/BA, 02 de Setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA

Israel Chaves Lelis
Contratante

CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Espeilton Torres Souza
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 122/2015.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
IBIPEBA E A EMPRESA CLIM COMPANHIA DE
LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE IBIPEBA – Estado da Bahia, com sede na Praça 19 de Setembro, 02, Centro, Ibipeba/BA, CNPJ nº. 13.714.803/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Israel Chaves Lelis, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e por outro lado com a empresa **CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob nº 10.546.689/0001-08, estabelecida à Praça Cefas Cardoso, 42, Centro, João Dourado/BA, aqui representada pelo Sr. Espeilton Torres Souza, portador do CPF Nº. 422.660.505-59, a seguir denominada **CONTRATADA**, em face do que consta do contrato original, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de nº 122/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 122/2015, por mais 120 (cento e vinte dias), a partir de 19/01/2016, com término em 18/05/2016, cujo objeto é atinente a serviços de revitalização da Praça do Comércio, situada na sede do Município de Ibipeba/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

IBIPEBA/BA, 04 de Janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA

Israel Chaves Lelis
Contratante

CLIM COMPANHIA DE LIMPEZA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Espeilton Torres Souza
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____